



GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA N° 14.801, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO ESCOTEIRO DO AR UBUNTU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o **GRUPO ESCOTEIRO DO AR UBUNTU**, inscrito no CNPJ nº 24.506.041/0001-12, com sede à Rua Telegrafista Elesbão Santiago, s/n, CEP 58.037-737 – Jardim Oceania - João Pessoa-PB.

Art. 2º Esta declaração de Utilidade Pública garante ao Grupo Escoteiro do Ar Ubuntu, todos os direitos e vantagens a que fizer jus, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
Estado da Paraíba, em 20 de junho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: Vereador Durval Ferreira

